



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**REQUERIMENTO Nº 146 / 2018.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 18/09/2018

**COLENDO PLENÁRIO,**

O município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, obteve o maior resultado de sua história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo Governo Federal para medir a qualidade da educação básica.

As escolas municipais alcançaram a nota 6,8 superando o índice anterior de 2015 que era de 6,3 e também a meta estipulada para 2021 prevista para 6,6. Verificamos também, que Mogi das Cruzes superou a média nacional que ficou em 5,8 e a estadual que ficou em 6,5. Esses índices são resultados da Prova Brasil, realizada em 2017 por alunos do 5º ano do ensino fundamental.

A rede municipal de ensino é responsável pelo atendimento de 46.139 alunos, distribuídos em 205 unidades escolares, sendo que, destas 141 atendem alunos em período integral.

No Alto Tietê, Mogi das Cruzes registrou a maior nota da região, ao lado de Arujá que também alcançou 6,8. O município também se destaca entre as capitais brasileiras, apenas seis alcançaram notas iguais ou superiores a 6,0. O índice registrado mogiano se iguala somente à Teresina, no Piauí, maior nota dentre as capitais e que alcançou a mesma nota mogiana.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.

Ele é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os municípios.

O IDEB agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de zero a 10 e a combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

O IDEB também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Como podemos constatar Mogi das Cruzes já superou o índice de qualidade educacional dos países desenvolvidos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado a cada dois anos, funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da educação. O cálculo é baseado no aprendizado dos alunos em português e matemática e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

O último levantamento foi feito em 2017 e divulgado no final do mês de agosto pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Devemos, portanto, comemorar e reconhecer os esforços realizados pelo Governo Municipal na área educacional, procurando erradicar o analfabetismo no município, garantindo o acesso do aluno à unidade escolar, oferecendo ensino de qualidade, com professores capacitados, estrutura física e operacional adequadas e a participação direta da comunidade.

Assim, diante de todas as considerações acima expostas, **REQUEIRO** a Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, sejam transmitidos os nossos votos de aplausos e congratulações ao **Excelentíssimo Senhor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO – Prefeito do Município de Mogi das Cruzes**, a **Ilustríssima Senhora JULIANA GUEDES – Secretária Municipal de Educação e toda sua equipe e a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, representadas por seus Diretores, Professores, Funcionários e Alunos**, pelo extraordinário resultado obtido junto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

**REQUER** ainda, seja **confeccionado diploma** a ser entregue a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, em reconhecimento aos serviços prestados em prol do município na área da educação em especial, pelo resultado obtido junto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no ano de 2017.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de setembro de 2018.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Vereador – MDB